

**Aditivo****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018****Processo Administrativo nº:** 004607/2023.**Locatário:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.**Locador:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE SÃO ROQUE - ABC**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 015/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.**Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.**Valor:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global estimado de R\$ 87.922,92 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.326,91 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).**Dotação Orçamentária:**

0301.0412200042.004 - 339039 - F 037 - FR 1500

**MARCOS GERALDO GUERRA****Prefeito Municipal****Protocolo 1234144****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022****Processo Administrativo nº:** 004304/2023**Locatário:** MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.**Locador:** VANIA BONATTO STRUTZ.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 070/2022 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.**Valor:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).**Dotação Orçamentária:**

1616.0824400122.023 - 339036 - FR1500 - F 257

**MARCOS GERALDO GUERRA****Prefeito Municipal****Protocolo 1234647****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018****Processo Administrativo nº:** 004305/2023.**Locatário:** Município de São Roque do Canaã/ES.**Locador:** RONDINELI MÔNICO STRUTZ.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 069/2018 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.**Valor:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global estimado de R\$ 7.624,80 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 635,40 (seiscentos reais).**Dotação Orçamentária:**

1617.1424300122.029 - 339036 - FR1500 - F 296

**MARCOS GERALDO GUERRA****Prefeito Municipal****Protocolo 1234649****Sooretama****Contrato****CONTRATO Nº 306/2023****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES**CONTRATADA:** JOAO VÍCTOR SEIDEL- MEI**CNPJ:** 49.328.186/0001-00**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DO MUNDO ARTÍSTICO PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO MUSICAL EM EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SOORETAMA-ES NO DIA 01/01/2024.**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**VIGÊNCIA:** até o dia 24/02/2024**RECURSOS:** Ficha 467**PROCESSO ADM:** 7784/2023

ID CIDADES:

2023.070E0700001.10.0006

**Protocolo 1234655****CONTRATO Nº 300/2023****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**CNPJ:** 02.618.132/0001-07**OBJETO:** RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N.º 11.107/2005, E, COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO FIRMADO**VALOR GLOBAL:** R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**VIGÊNCIA:** até 31/12/2024**RECURSOS:** Fichas 96, 97, 100**PROCESSO ADM:** 6579/2023

ID CIDADES:

2023.070E0500001.09.0026

**Protocolo 1234837****Venda Nova do Imigrante****Edital****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 000093/2023

Processo nº. 003332/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM

SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, OU ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, VISANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000093/2023, taxa Administrativa de (-) 3,68% ( menos três vírgula sessenta e oito por cento) . Em favor da empresa **LINK CARD ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI** com valor estimado de **R\$ 7.309.650,00** (sete milhões trezentos e nove mil seiscentos e quarenta e nove por cento e cem centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 27 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1234204**

### **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000093/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000093/2023.

#### RESULTADO

**LINK CARD ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, taxa Administrativa de (-) 3,68% ( menos três vírgula sessenta e oito por cento) . Em favor da empresa **LINK CARD ADMINSTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI** com valor estimado de **R\$ 7.309.650,00** (sete milhões trezentos e nove mil seiscentos e quarenta e nove por cento e cem centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 27 de dezembro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1234206**

### **Portaria**

#### **PORTARIA Nº 2.687/2023**

#### **NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de

Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou a **Ata de Registro de Preços de nº 207/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90/2023**, com a empresa **SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA**, no valor de **R\$ 136.350,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK30 MPA E SERVIÇO DE BOMBEAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**, com **vigência de 21 de dezembro de 2023 à 20 de dezembro de 2024..**

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor **PAULO SÉRGIO GRACIANO**, matrícula nº 964846, ocupante do cargo de Gerente De Servicos Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **FÁBIO ZANDONADE**, matrícula nº 965985, ocupante do cargo de Gerente De Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1234152**

### **Termos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO